



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ATA RECURSAL
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

Aos 17 dias do mês de junho de 2026, em reunião *on-line* via "*Microsoft Teams*", às 08h, reuniram-se os servidores públicos: Marleno Costa, Analista Ambiental, matrícula Siape 0024776, Paulo Cezar Reys Bastos, Analista Ambiental, matrícula Siape 0687028 e Mário Antônio Cavaleiro de Macêdo, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 0686804, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de agentes temporários ambientais no Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Itabaiana - Ibura, designados Portaria ICMBio Nº 2207, de 06 maio de 2026.

A Comissão analisou os pedidos de recursos, os documentos, os desempenhos e as justificativas de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção 023523290, resolve:

1. INDEFERIR as seguintes inscrições:

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato
AC	Apoio à Gestão Ambiental	I	12	Thiago dos Santos Lima	***.184.915-**	SEI 023656156

ANÁLISE DE COMISSÃO:

Após análise do recurso interposto contra o resultado preliminar para o cargo de Apoio à Gestão – Nível I, esta Comissão verificou a documentação e os argumentos apresentados pelo candidato.

O recorrente informa ter apresentado certificados dos cursos "Introdução à Administração", "Gestão de Marketing", "Microsoft Word 2016 – Intermediário" e "Fundamentos de Lógica de Programação", entre outros.

Contudo, conforme os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo I - Critérios de Pontuação do Edital , somente são passíveis de pontuação os cursos expressamente previstos para a função e definidos neste documento.

Os cursos mencionados pelo candidato não se enquadram nas categorias previstas para pontuação, razão pela qual não podem ser considerados para fins de atribuição de nota.

Dessa forma, não foram identificados elementos que justifiquem a alteração da pontuação atribuída no resultado preliminar.

MARLENO COSTA
Analista Ambiental
Presidente da Comissão

PAULO CEZAR REYS BASTOS
Analista Ambiental
Membro da Comissão

MÁRIO ANTÔNIO CAVALEIRO DE MACÊDO
Técnico Administrativo
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Marleno Costa, Chefe de NGI**, em 17/06/2026, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ANTONIO CAVALEIRO DE MACEDO, Chefe de UC**, em 17/06/2026, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Reys Bastos, Chefe de UC Substituto(a)**, em 17/06/2026, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023656259** e o código CRC **C9FD0D94**.
